PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL

Central de Cumprimento de Mandados

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado Judicial ID 94816919, nesta data compareci à Rua da Pescada, nº 59, Pajuçara, nesta Capital, onde mantive contato com a moradora de nome Débora Cícero Freire, a qual informou o Sr. JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO não reside naquele imóvel. Certifico outrossim, que procedi à Penhora de bens da parte executada, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo. Certifico ainda que devolvo o mandado para a redistribuição, para que a Intimação da parte executada seja cumprida no outro endereço (RUA ESTEIO, nº 06 - CIDADE DA ESPERANÇA, Natal/RN), o qual não faz parte da Região (Pajuçara/Redinha) que fui designado. O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 30 de maio de 2023.

Sebastião Vicente de Morais Filho

Oficial de Justiça – TJRN

Mat. 164.934-5

Assinatura eletrônica (Art. 1º, III, a, da Lei nº 11.419/06)

Vide informações à margem do documento